

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
2660218720200311095836

### Processo 0824722-58.2019.8.23.0010 - (214 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b>					
<b>Realçar</b> <b>Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar</b> <b>Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
37 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 37					
500 por pág. <b>1</b>					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 37	11/03/2020 09:58:36	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (05/03/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		37.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	26346721IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALPROTOCOLADA01.pdf	Público	
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 05/03/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 33) JUNTADA DE LAUDO (05/03/2020) e ao evento de expedição seq. 34.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	36	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de SCHNEYDER RODRIGUES JATI com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 33) JUNTADA DE LAUDO (05/03/2020)	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA <b>Estagiária</b>		
	35	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 33) JUNTADA DE LAUDO (05/03/2020)	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA <b>Estagiária</b>		
	34	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 33) JUNTADA DE LAUDO (05/03/2020)	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA <b>Estagiária</b>		
<input type="checkbox"/> 33	05/03/2020 08:23:45	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA <b>Estagiária</b>		
		<b>DECORRIDO PRAZO DE SCHNEYDER RODRIGUES JATI</b> (P/ advgs. de SCHNEYDER RODRIGUES JATI *Referente ao evento (seq. 21) CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019) e ao evento de expedição seq. 25.	SISTEMA CNJ		
	32	<b>DECORRIDO PRAZO DE PERITO REGINA CLAUDIA REBOUÇAS MENDES ALHO</b> (Para Perito REGINA CLAUDIA REBOUÇAS MENDES ALHO *Referente ao evento (seq. 21) CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019) e ao evento de expedição seq. 23.	SISTEMA CNJ		
	31	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
<input type="checkbox"/> 30	14/01/2020 10:36:58		MOISES TELES JESUS NETO <b>Analista Judiciário</b>		
<input type="checkbox"/> 29	09/01/2020 09:54:38	<b>JUNTADA DE INTIMAÇÃO CUMPRIDA</b>			
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo Perito REGINA CLAUDIA REBOUÇAS MENDES ALHO(Leitura automática em 20/12/2019 às 23:59)) em 21/01/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 21) CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019) e ao evento de expedição seq. 23.	SISTEMA CNJ		
	28	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de SCHNEYDER RODRIGUES JATI) em 21/01/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 21) CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019) e ao evento de expedição seq. 25.	SISTEMA CNJ		
	27	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 11/12/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 21) CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019) e ao evento de expedição seq. 24.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	26	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019)	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA <b>Estagiária</b>		
	25	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019)	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA <b>Estagiária</b>		
	24	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019)	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA <b>Estagiária</b>		



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08247225820198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SCHNEYDER RODRIGUES JATI**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>ª</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Após a análise da documentação fornecida pelo beneficiário legal da indenização é de suma importância, a fim de concluir se o sinistro é indenizável ou não, cumprindo ressaltar que o Seguro Obrigatório DPVAT é alvo dos mais diversos tipos de fraude.

Neste sentido, o sinistro foi cancelado administrativamente, tendo em vista que a parte não cumpriu as exigências da Lei que regula a matéria.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

Nota-se que o i. perito utilizou os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixada o quantum indenizatório.

Assim, requer que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo EXPERT PERITO.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 10 de março de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**